



**PORTARIA Nº 148/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** – A Carga horária de trabalho, de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011, da Enfermeira, através da solicitação do Ofício nº 010/2024, visto que a mesma não desempenha mais as atividades destacadas na portaria 557/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Alteração
2007144	Laryssa Cordeiro Barbosa	De 30hs/semanais para 20hs/semanais

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/02/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 21 de Fevereiro de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de Fevereiro de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

